

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 21/2020

Lucianópolis, 19 de novembro de 2020.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 21/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais).

A abertura do crédito adicional especial de que trata esta proposição tem por objetivo a extensão de rede para posterior ampliação de iluminação pública no prolongamento da Rua Ary Golveia de Almeida e no acesso de entrada do Loteamento Rio das Antas

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 21/2020

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.”

Art. 1º - Fica incluído / excluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.663 de 05 de novembro de 2.019 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.662 de 05 de novembro de 2.019, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total/parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a tabela II, que integra esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei ____ de ____ de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Setor de Obras e Serviços Municipais	
Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	22.900,00
100.027 – Transferência Cessão Onerosa	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de novembro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 3º da Lei ____ de ____ de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Setor de Obras e Serviços Municipais	
Ruas e Avenidas	
078 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
100.017 – Fundo Especial	
085 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	12.900,00
110.000 - Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de novembro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT. DES. PR. GOVERN.

Período: 2020

Tipo: Exclusão de 2020

PROGRAMA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2020
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

UNIDADE EXECUTORA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Prolongamento de Energia Elétrica
Código do projeto:	1136

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2020	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2020	
10.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT. DES. PR. GOVERN.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

PROGRAMA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2020
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 22.900,00

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

UNIDADE EXECUTORA: Ruas e Avenidas

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Prolongamento de Energia Elétrica
Código do projeto:	1136

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2020	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2020	
22.900,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 22.900,00